



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 24 /2020

Autor: **Glauco Spinelli Jannuzzi**

Denomina “José Santana De Souza Filho” o Galpão do Mercado Municipal de Caçapava.

Art. 1º - Fica denominado “José Santana De Souza Filho” o Galpão do Mercado Municipal de Caçapava.

Art. 2º - As despesas com execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 07 de julho de 2020.

  
**Glauco Spinelli Jannuzzi**

**Vereador - Democratas**

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP  
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> com o identificador 310038003300330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



10  
J

02  
DF

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar José Santana De Souza Filho o Galpão do Mercado Municipal.

A denominação do referente próprio público se justifica na medida em que o homenageado foi permissionário por décadas juntamente com sua família, vendendo verduras e legumes, além da conhecida barraca de doces da Tia Vilma, viúva do homenageado, que é administrada por seus filhos em típica produção familiar.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que possamos denominar a referida alça viária.

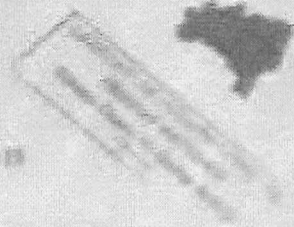
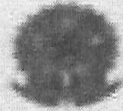
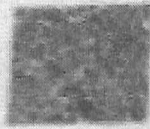


Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP  
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: [www.camaracaçapava.sp.gov.br](http://www.camaracaçapava.sp.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracaçapavaautenticidade> sob o identificador 310038003300330035003A005000. Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracaçapavaautenticidade> com o identificador 310038003300330035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

**JOSE SANTANA DE SOUZA FILHO**

CPF: 548.780.558-04

MATRÍCULA: 122911 01 55 2020 4 00040 017 0018055 92

SEXO: Masculino | COR: Branca | ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, 67 anos

RESIDÊNCIA: Município de Caçapava - SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 8.385.058-8 SSP/SP emitido em 04/09/2017

DECLARAÇÃO: JOSE SANTANA DE SOUZA e de MARIA CATARINA DE SOUZA, falecidos. Residência do(a) falecido(a): praça José Antonio Nogueira nº 89, bairro Germana, Caçapava - SP

DATA E HORA DO FALECIMENTO: 29/05/2020 às 19h05min

LUGAR DO FALECIMENTO: Hospital Fuzam "Fundação de Saúde e Assistência do Município", à av. Dr. Pereira de Mattos, nº 63, Centro, Caçapava - SP

CAUSA DA MORTE: "Sepsis, neutropenia febril, IC congestiva"

DEPOSITÁRIO: Cemitério Municipal nesta cidade de Caçapava - SP | DECLARANTE: Josemar Jorge de Souza, nacionalidade brasileira, RG nº 28.940.841-SP, CPF/MF nº 252.334.098-44, profissão comerciante, 45 anos, estado civil solteiro, residente na praça José Antonio Nogueira, nº 89, bairro Germana, Caçapava-SP

NOME E N.º DE REGISTRO DO(A) MÉDICO(A) QUE ATENDU(A) AO ÓBITO: Dra. MATHEUS SENNA MOLINA, CRM 194.843/SP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: SEM INFORMAÇÕES.

REMARKS: Atualizado no Livro C-40, as folhas 17, sob o nº 18055. Data do registro: 01 de junho de 2020. Profissão do falecido: comerciante. Casado com VILMA BERTI DE SOUZA aos 20/07/1974, em Caçapava-SP, Livro B-48, folhas 101, termo nº 7.814. Deixou bens e os filhos: Josemar, 45 anos - Bruno, 42 anos e Jurema, 40 anos de idade. Não deixou testamento. Nada mais me cumpria certificar.

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
OFICIAL REGISTRADOR  
Urbano Cezar de Godoy Araujo  
Caçapava/SP  
Rua Comendador João Lopes, nº 545, Vila Resende

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Caçapava, 01 de junho de 2020

*Sonia Maria Silvan*  
Sonia Maria Silvan  
Escritária



03/17